



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 709, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar de visita técnica ao Ministério Público do Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.143896/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, para participar de visita técnica ao Ministério Público do Rio de Janeiro a fim de acompanhar a coordenação e execução do plano de segurança pública em grandes eventos, a se realizar no dia 19 de outubro de 2022, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO